DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2018
Em de 17 de abril 2019.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Administração Legislativa Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. SÍLVIO MARIA DANTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Leis.

Resolve

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia Estado Mato Grosso, no dia 18/04/2019 devido ao feriado de **Paixão de Cristo**, retornando as atividades normais na segunda-feira dia 22/04/2019.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 17 de abril de 2.019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

SÍLVIO MARIA DANTAS
Presidente